



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

R E S O L U Ç Ã O N° 088/2015-PGB

**Altera Normas para
Realização da Seleção de Mestrado.**

Considerando a Resolução nº 037/08-PGB que estabelecia as normas para a realização da seleção de mestrado.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 30/10/2015.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU, E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam alteradas as normas para realização da Seleção de Mestrado, conforme anexo que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução nº 037/08-PGB.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2015.

Profª Drª **Rosilaine Carrenho**
- Coordenadora do PGB -



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 088/15-PGB

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Previstas no Art. 21 § 1^a. do Regulamento do PGB
Aprovada pela Resolução nº 002/06- PGB
Alterada pela Resolução nº 037/08-PGB
Alterada pela Resolução nº 066/09-PGB
Resolução nº 088/15-PGB

1 – O número de vagas a serem abertas para o curso de mestrado será estabelecido anualmente pelo Conselho do PGB.

2 – Anualmente, o Conselho designará uma comissão de seleção, composta por um professor de cada área do PGB (Botânica, Ecologia, Genética, Morfologia e Zoologia) a qual ficará responsável por: elaboração, aplicação e correção das provas.

3 – Poderão inscrever-se para seleção do curso, os portadores do diploma de graduação em Ciências Biológicas.

3.1 Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pelo Conselho do PGB, caso a caso.

4 – Poderão inscrever-se para a seleção do curso de mestrado, os graduados que estejam cursando o último período, ficando a matrícula condicionada ao comprovante de conclusão.

5 – As informações para seleção serão divulgadas pelo *site* do PGB e/ou por *folders* e cartazes. A inscrição deverá ser feita em data, local e horário divulgados no edital ou pelo correio, desde que postado até o último dia de inscrição.

6 – O candidato deverá indicar apenas um orientador na ficha de inscrição, a qual deve estar assinada por ambos, candidato e orientador.

7 - Cada orientador poderá ter mais candidatos inscritos do que o número de vagas por ele abertas. Logo, o candidato concorrerá tanto na classificação geral, dentro do número total de vagas oferecidas para o curso, quanto pelo número de vagas do orientador.

7.1 A distribuição das vagas terá como prioridade a ordem de classificação geral do candidato no processo seletivo, seguida pela disponibilidade de vaga dos orientadores indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

8 – Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida ao Conselho do PGB para homologação e a lista dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada conforme previsto no edital de seleção.

8.1 Somente poderão submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

8.2 Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

9 – Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem as exigências do Edital de Seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução nº 088/15-PGB

10 – O processo seletivo será de responsabilidade da comissão, de acordo com o disposto no Edital de Seleção.

10.1 A seleção para o curso de Mestrado constará de uma prova de inglês (peso 3), uma prova de conhecimento (peso 6), e análise de *curriculum vitae* (peso 1).

10.2 A prova de inglês será constituída por um texto científico da área de Ciências Biológicas, com questões redigidas em português e que deverão ser respondidas também em português, com a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do texto. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis), e somente os candidatos aprovados realizarão a prova de conhecimento.

10.3 A prova de conhecimento será constituída de duas partes: a primeira, dissertativa, será composta de cinco pontos, um de cada área do PGB (Botânica, Ecologia, Genética, Morfologia e Zoologia); e a segunda possuirá 25 questões diretas, discursivas, cinco (5) de cada grande área. O candidato deverá escolher um ponto e 10 questões discursivas. A questão dissertativa valerá 3,0 pontos e cada questão discursiva, 0,7, o que totaliza 7,0 pontos.

10.4 A nota final da prova de conhecimento resultará da somatória das duas partes, ou seja: 0,0-3,0 (primeira parte) + 0,0-7,0 (segunda parte) = 0,0-10,0. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis), e somente os candidatos aprovados terão seus currículos avaliados. A nota da prova de conhecimento se baseará na qualidade da resposta, tanto em termos de conhecimento do assunto, como nos recursos linguísticos que o candidato utilizou para redigi-la.

10.5 A análise de currículo será de caráter classificatório. Os currículos deverão ser estruturados e pontuados de acordo com os anexos 1 e 2.

10.6 A nota final do candidato será constituída pela somatória das notas das provas de inglês e de conhecimento e do currículo, cada uma delas multiplicada pelo peso correspondente, dividido por 10.

11 – Os candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas abertas para o curso e o número de vagas abertas pelos orientadores, deverão efetivar suas matrículas em época a ser divulgada no site do PGB, mediante apresentação dos documentos exigidos.

O candidato que não o fizer dentro do prazo previsto, será automaticamente desclassificado e o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, será chamado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução 088/15-PGB

ANEXO 1 - CURRICULUM VITAE

- 1- Formação acadêmica
- 2- Formação Complementar
 - Curso de Extensão (cursos/minicursos)
 - Iniciação científica com bolsa
 - Iniciação científica sem bolsa
 - Monitoria
- 3- Atividades profissionais
 - Docência no ensino fundamental e médio (comprovação por contrato ou carteira de trabalho)
 - Outras atividades profissionais na área (comprovação por contrato ou carteira de trabalho)
- 4- Estágios extracurriculares na área (comprovação por declaração oficial emitida pelo responsável do setor)
- 5- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)
(comprovação por certificado ou declaração dos órgãos competentes (Pró-reitorias, Diretorias, Institutos, Núcleos de Pesquisa etc.))
- 6- Produção Intelectual
 - Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis A1, A2, B1, B2 (área da Capes: Biodiversidade)
 - Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis B3, B4, B5 (área da Capes: Biodiversidade)
 - Capítulo de livro – com corpo editorial
 - Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos não indexados ou Qualis C
 - Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos locais/regionais (≥5 páginas)
 - Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais (≥5 páginas)
 - Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais (≥5 páginas)
 - Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos locais/regionais
 - Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais
 - Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos internacionais
 - Resumo simples publicado em anais de eventos científicos locais/regionais
 - Resumo simples publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais
 - Resumo simples publicado em anais de eventos científicos internacionais
 - Trabalhos apresentados em eventos científicos locais/regionais (painel/oral)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução 088/15-PGB

- Trabalhos apresentados em eventos científicos estaduais/nacionais (painel/oral)
- Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais

7- Participação em eventos científicos (congressos, simpósios etc)

- Eventos locais/regionais
- Eventos estaduais/ nacionais
- Eventos internacionais

8- Palestras proferidas/minicursos ministrados

9- Participação em comissões organizadoras de eventos

INSTRUÇÕES:

- 1- Todos os itens do currículo devem estar documentados, e todos os documentos não originais devem ser autenticados.
- 2- Inclua apenas a quantidade de documentos que possa ser pontuada em cada item.
- 3- Itens que determinam carga horária poderão ser pontuados em escala proporcional.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução 088/15-PGB

ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (MESTRADO)

Resolução 088/15-PGB

Candidato (a): _____

ATIVIDADES	Máx.	Valor	Qtde.	Pontos
1- Formação acadêmica				
Curso de Especialização com monografia	1	0,5		0,5
2- Formação Complementar				
Curso de Extensão (cursos/minicursos)	10	0,01		0,1
Iniciação científica com bolsa (≥680h/ano)	2	0,25		0,5
Iniciação científica sem bolsa (≥680h /ano)	2	0,25		0,5
Monitoria (≥400h/ano)	1	0,2		0,2
3- Atividades profissionais				
Docência no ensino fundamental e médio (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (≥800h/ano)	2	0,25		0,5
Outras atividades profissionais na área (comprovação por contrato ou carteira de trabalho) (≥800h/ano)	2	0,25		0,5
4- Estágios extracurriculares na área (comprovação por declaração oficial emitida pelo responsável do setor) (≥400h/ano)	2	0,15		0,3
5- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão) (comprovação por certificado ou declaração (Pró-reitorias, Diretorias, Institutos, Núcleos de Pesquisa etc.) (≥400h/ano)	2	0,15		0,3
6- Produção Intelectual				
Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis A1, A2, B1, B2	4	0,3		1,2
Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos indexados Qualis B3, B4, B5	6	0,2		1,2
Capítulo de livro – com corpo editorial	4	0,15		0,6
Artigo científico publicado e/ou no prelo – periódicos não indexados ou Qualis C	5	0,1		0,5
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos locais/regionais (≥5 páginas)	4	0,08		0,32
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais (≥5 páginas)	2	0,1		0,2
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais (≥5 páginas)	1,0	0,5		0,5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos locais/regionais	10	0,03		0,3
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais	56	0,04		0,2
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos internacionais	2	0,05		0,1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

Resolução 088/15-PGB

Resumo simples publicado em anais de eventos científicos locais/regionais	10	0,01		0,1
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos estaduais/nacionais	6	0,03		0,18
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos internacionais	2	0,04		0,08
Trabalhos apresentados em eventos científicos locais/regionais (painel/oral)	10	0,01		0,1
Trabalhos apresentados em eventos científicos estaduais/nacionais (painel/oral)	8	0,03		0,24
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais	2	0,05		0,1
7- Participação em eventos científicos (congressos, simpósios etc)				
Eventos locais/regionais	10	0,01		0,1
Eventos estaduais/nacionais	6	0,03		0,18
Eventos internacionais	1	0,05		0,05
8- Palestras proferidas/minicursos ministrados	5	0,05		0,25
9- Participação em comissões organizadoras de eventos	2	0,05		0,1
Total	-	-	-	10,0